

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11  
15024011/0001-89

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 9 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.651

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>28.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICII	2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	3	01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE MOV. MAQ. E EQUIPAMENTOS. DE INFORM	25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI	1.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

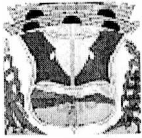
### Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPA	-28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

### Anulação ( - )

**-28.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11  
15024011/0001-89

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 9 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.651**

---

WEMERSON ADÃO PRATA  
PREFEITO  
809.673.611-68

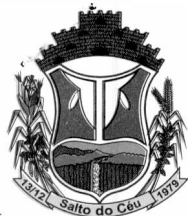
---

VERA LUCIA ALVES SILVA  
CONTADORA  
411.305.370-72

---

CLAUDENICE SOUSA SANTANA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 10 de fevereiro de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira  
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200  
Fone: (65) 3233-1211

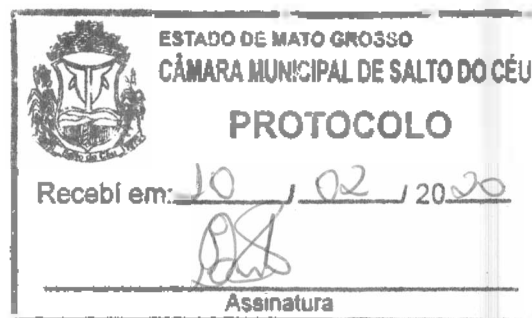
www.saltodoceu.mt.gov.br

**Ofício nº 21/2020**

Salto do Céu – MT., 10 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

MD. Vanderlei Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Salto do Céu - MT



Assunto: **DECRETO Nº 09/2020**

Prezado Senhor.:

Em resposta ao Ofício de nº 019/2020/GP de 10 de Fevereiro de 2020, estou enviando a Vossa Senhoria o Decreto nº 009/2020. Segue em anexo.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, reiteramos nossos votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**WEMERSON ADÃO PRATA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira  
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200  
Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br

**DECRETO Nº 09, 10 de Fevereiro de 2020.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO  
VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **Wemerson Adão Prata**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 642/2019, e em consonância com a lei Federal 4.320/64.

**DECRETO**

Art. 1º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo 1º da presente Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

**031 – PROCESSO LEGISLATIVO**

2001- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

0011- 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

**SUBTOTAL: .....R\$ 28.000,00**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar na Câmara Municipal no valor R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para atender despesas Relacionadas à Manutenção, conforme abaixo:

**031 – PROCESSO LEGISLATIVO**

1001- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

001- 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

1003- AQUISIÇÃO DE MOV. MAQ. E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

003- 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00


2001- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

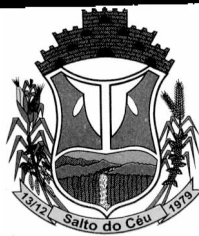
010- 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 1.000,00

**TOTAL: .....R\$ 28.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT., 10 de Fevereiro de 2020.

  
**Wemerson Adão Prata**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

Ofício nº 019/2020/GP

Salto do Céu – MT, 10 de fevereiro de 2020

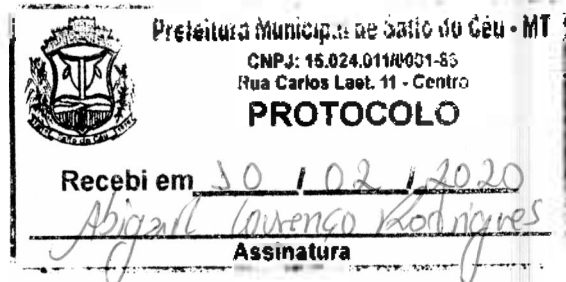
Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Prefeito,

Valho-me deste expediente para solicitar de Vossa Excelência, abertura de crédito Adicional Suplementar nas dotações abaixo relacionadas:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

- 01 – CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
- 001 – CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU



010310001.1001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

001 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$2.000,00

010310001.1003 – AQUISIÇÃO DE MOV, MAQ, E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

003 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$25.000,00

010310001.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL

010 33903600 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA..... R\$1.000,00

TOTAL: .....R\$28.000,00

**REDUÇÃO:**

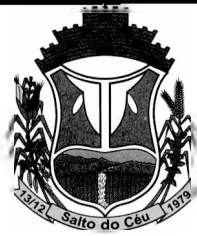
- 01 – CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
- 001 – CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

010310001.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL

011 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA .....R\$28.000,00

Total..... R\$28.000,00

Rua Espírito Santo, nº 202 - Centro - CEP 78.270-000 - Fone: (65) 3233-1122  
CEP 78.270-000 - Salto do Céu - Mato Grosso  
E-mail: camara@camarasaltodoceu.com.br - Site: www.camarasaltodoceu.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

Sendo o essencial para a oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo – me, mui respeitosamente.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor WEMERSON ADAO PRATA  
DD. Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT